



*Jido em 7/2/2022.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of. Seg. 221/2021

Piedade, 14 de dezembro de 2021.

Requerimento: **136/2021**

Autoria do Vereador: Caio Cezar da Silva Martori

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao **requerimento nº 136/2021**, de autoria do Vereador Caio Cezar da Silva Martori, encaminhamos manifestação da Assessoria Jurídica, que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

*Geraldo Pinto de Camargo Filho*  
Geraldo Pinto de Camargo Filho  
Prefeito Municipal

*Publicar*  
*Piedade 09/02/2022*

*Maria Vicentina Godinho*  
Maria Vicentina Godinho  
Pereira da Silva  
Vereadora

Excelentíssimo Senhor

**Adilsom Castanho**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N E S T A

Câmara Municipal de Piedade  
  
PROTOCOLO GERAL 803/2021  
Data: 14/12/2021 - Horário: 14:00  
Administrativo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

### ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 10 de dezembro de 2021.

Ao

**Exmo. Senhor Prefeito Municipal,**

**Geraldo Pinto de Camargo Filho**

**Ref.: Requerimento n.º 136/2021 da Câmara Municipal de Piedade**

Em atendimento ao requerimento nº 136/2021, elaborado pelo Ilmo. Vereador Caio Cezar da Silva Martori, questionando, em suma, a pretensão de envio de projeto de lei criando o Plano de Carreira dos Servidores da Educação que não pertencem ao quadro do Magistério, remetemos resposta formulada pelo Ilmo. Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, respondendo a premissa que nos fora endereçada, limitada ao exposto.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima, consideração e respeito.

Respeitosamente,

  
**Vinicius Camargo Leal**  
Assessor Jurídico de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3340-1210

E-mail: educacao@pedade.sp.gov.br

Piedade, 9 de dezembro de 2021

Protocolo PMP 10064/2021/SMECEL/MCD/mcd

Ref. Protocolo CMP 823/2021

A/C Assessora Jurídica,  
Dra. Caroline Escanhoela  
Assessoria Jurídica  
Prefeitura Municipal  
Piedade/SP

**Assunto: Esclarecimento.**

Em cumprimento ao Requerimento nº 136/2021 da Egrégia Casa Legislativa deste município, apresentado na pessoa do Exmo. Vereador Dr. Caio Cesar da Silva Martori, que trata de questionamento sobre possível projeto de lei que venha contemplar Plano de Carreira aos Servidores da Educação que não compõe o Magistério Público Municipal de Piedade.

Esta Secretaria esclarece, nos termos do presente requerimento, que a atual Administração contempla em seu Plano de Governo um Plano de Carreira comum a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Piedade, de maneira indistinta e que venha a valorizar a todos os servidores do quadro, sendo este assunto constante da pauta do Gabinete para a elaboração do questionado Projeto de Lei.

É o que cabe esclarecer.

Respeitosamente,

  
Emerson Vieira Pinto

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer